



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.524- DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA OS MEMBROS PARA A FUNÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, no Art. 3º, estabelece que a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente será realizada conforme critérios definidos pelo referido Regimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Conselho Municipal de Educação, com a devida representação de seus membros nos cargos de Presidente e Vice-Presidente;

CONSIDERANDO a competência e dedicação dos membros eleitos para o exercício dessas funções;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação, conforme deliberado na reunião realizada no dia 02/04/2025.

I - Presidente: LUCIANE FRACARO CANSI

II - Vice-Presidente: LEANDRES BERNARDETE MUSA DAOUD

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

"Sentinela do Progresso."



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gerson Lopes Rodrigues Machado

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07.04.2025

[Assinatura]
LUIS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 07 de abril de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração